



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO NORTE

ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Projeto de Lei que Institui o Festival de Canção Antônio Gotardo de Oliveira

Em atendimento ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) –, apresentamos o Estudo de Impacto Orçamentário-Financeiro relativo ao projeto de lei que visa instituir o **Festival de Canção Antônio Gotardo de Oliveira**, com premiação em dinheiro aos artistas classificados.

1. Descrição da Ação

A proposta busca fomentar a cultura local por meio da realização de festival anual de música, voltado à participação de artistas locais, com incentivo à produção artística, promoção da identidade regional e valorização de talentos da comunidade.

2. Estimativa do Impacto Financeiro

O valor total estimado para execução do festival no exercício de 2025 é de **R\$ 2.700,00** (dois mil e setecentos reais), conforme detalhamento:

Classificação Valor da Premiação

1º lugar	R\$ 1.000,00
2º lugar	R\$ 700,00
3º lugar	R\$ 500,00
4º lugar	R\$ 300,00
5º lugar	R\$ 200,00
Total	R\$ 2.700,00

3. Fonte de Recursos

Os recursos para custeio da premiação decorrerão de **dotação orçamentária própria** da Secretaria Municipal de Cultura, já prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, dentro do orçamento setorial destinado à Cultura, no montante de **R\$ 407.466,00**. O orçamento geral do Município para o exercício é de **R\$ 33.884.578,63**.

4. Natureza da Despesa

A despesa é classificada como despesa de custeio, vinculada a ações culturais de incentivo e premiação artística, estando em conformidade com as classificações funcionais e econômicas da despesa pública.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO NORTE

5. Impacto nos Exercícios Seguintes

Considerando o caráter recorrente anual da ação, haverá impacto financeiro nos exercícios de 2026 e 2027, no mesmo valor estimado, ajustável conforme disponibilidade orçamentária futura. A continuidade do projeto estará condicionada à previsão nos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA) dos respectivos exercícios que se encontram atualmente em fase de elaboração.

6. Previsão no Planejamento Plurianual

A ação está alinhada com os objetivos e metas constantes no Plano Plurianual (PPA) e prevista na LDO e LOA do Município para o exercício de 2025.

Desta forma, informamos que:

- O impacto orçamentário-financeiro foi estimado com base em valores de mercado;
- A despesa prevista é compatível com a Lei Orçamentária Anual e está amparada por dotação orçamentária específica;
- A medida atende aos preceitos legais e princípios da administração pública, sendo exequível sem comprometer o equilíbrio fiscal.

Atenciosamente


William Thiago Buss
Controlador interno


Paulo Roberto Ferreira
contador municipal

Ponte Alta do Norte, 15 de julho de 2025.